



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência

INDICAÇÃO Nº 115/2019



Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

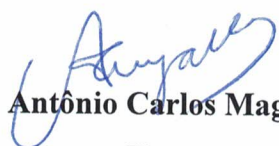
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **instalação de um redutor de velocidade na Rua Joaquim Maurício Bahia, na altura do número 266, Bairro Santa Tereza.**

JUSTIFICATIVA

A instalação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores, pedestres e acima de tudo, crianças que transitam no local.

Vale frisar que após a colocação da lombada, será necessário que a TransPL indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para a correta orientação dos motoristas

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador